



**EDITAL 001/2019**  
**ATO COMPLEMENTAR 014/2019**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, através do Mandato de Segurança Processo nº 8019027-48.2019.8.05.0000, a candidata ANDREA HELMA SANTOS BORGES.

Salvador, 12 de julho de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão